

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM
PATRIMONIAL XIV

CNPJ/MF Nº 23.740.595/0001-17

Por meio deste instrumento particular de primeira alteração, a **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de gestão e administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 03.384.738/0001-98 (“ADMINISTRADOR”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XIV**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.740.595/0001-17 (“FUNDO”), delibera e resolve:

(i) alterar o nome do FUNDO para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SHOPPING**;

(ii) aprovar o inteiro teor do regulamento do FUNDO, cujo teor consta no Anexo I a este instrumento (“Regulamento”);

(iii) aprovar a realização da primeira emissão do FUNDO, na quantidade de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) cotas, com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, em série única, totalizando R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais), que será objeto de oferta pública restrita, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”); e

(iv) aprovar a rescisão do contrato com o Banco Votorantim S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas,

14.171, Torre A, 18º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 59.588.111/0001-03, para a prestação dos serviços de liquidação, tesouraria e custódia, controle de ativos, cálculo da Cota, processamento e contabilidade do FUNDO, sendo que tais atividades serão prestadas pela própria instituição administradora.

Fica autorizado o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a promover a devida averbação deste instrumento à margem do registro nº 3.601.117.

São Paulo, 17 de julho de 2018.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: